PORTARIA Nº 16 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação para função de Presidente da Comissão Especial e Permanente de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 202 da Lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007 e artigo 25 da Lei municipal 4.421 de 23 de setembro de 2021 este alterado pelos artigos 3° e 4° da Lei municipal 4.493 de 18 de abril de 2022; combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme artigo 25, I da lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, cuja redação foi alterada pelo artigo 3º da lei municipal 4493 de 18 de abril de 2022, para atuar na função de presidente, o servidor **RAFAEL DE MELLO FERNANDES**, matrícula 915637;

Art. 2º ESTABELECER que a Corregedoria-Geral do Município prestará orientação às Comissões Especiais e Permanentes de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar visando o satisfatório desempenho das atividades disciplinares.

Art. 4º FIXAR que as alterações supervenientes para ajuste da regra do artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, cuja redação foi alterada pelo artigo 3º da lei municipal 4.493 de 18 de abril de 2.022, e para inclusão ou exclusão de presidentes e membros serão promovidos mediante edição de portaria complementar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 10 de janeiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretária Municipal de Administração, nesta data.
CORGM/dcb.